DECRETO Nº011/2019, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

Convoca a 4ª Conferência Municipal de Saúde, constitui a Comissão Organizadora da referida Conferência e dá outras providências.

Eu, ADEMAR ADRIANO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Planalto, USANDO das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Planalto, e demais dispositivos aplicáveis,

DECRETO:

Art. 1º - Fica convocada a 4ª Conferência Municipal de Saúde, doravante determinada 4ª COMSaúde, que desenvolverá seus trabalhos de acordo com o tema: **A Consolidação do SUS para manutenção do Direito à Saúde"**, a realizar-se no dia 05 de abril de 2019, no município de Planalto, das 8h30min às 11h30min horas, na sede do "CENTRO DE EVENTOS ABELARDO BEZERRA MARCOLINO", sede do Clube da Terceira Idade de Planalto, localizado na Avenida Carlos Gomes nº 794, Bairro, Centro, neste Município.

COM OS EIXOS:

I - O papel do Estado como disciplinador e fomentador do Direito à Saúde
II - A função reguladora do Estado na estruturação do SUS
III - A resistência do SUS frente às formas restritivas do financiamento
IV - Participação Social - Cidadania, ética, direitos e deveres para emancipação do coletivo.

Art. 2° - A 4ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo gestor municipal de saúde, que poderá designar um coordenador.

Art. 3° - O regimento interno da 4ª Conferência Municipal de Saúde será apreciado pelo Conselho Municipal de Saúde e aprovado pelo pleno da referida conferência.

Art. 4° - Fica constituída a Comissão Organizadora de âmbito municipal, sendo: 25% Trabalhadores de Saúde; 25% Gestores/Prestadores; 50% Usuários;

Art. 5° - A Comissão Organizadora se responsabilizará por todas as atividades de execução da Conferência.

Art. 6° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Planalto-SP, Paço Municipal "Gelsomino Toloy", 29 de março de 2019.

Ademar Adriano de Oliveira
Prefeito Municipal

Publicado por afixação em mural público, de acordo com a Lei nº 031/93, de 31 de agosto de 1993.

Rosângela Chaves
Secretária Geral Interna